



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## Edição nº 124/2009 – São Paulo, terça-feira, 07 de julho de 2009

# TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 5768, DE 24 DE JUNHO DE 2009.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

**Aprovar** as férias do servidor Gilberto de Almeida Nunes, RF nº 1182, referente aos períodos aquisitivos abaixo nominados:

**Período Aquisitivo 2006/2007**

Dia 27/07/2009

Alterar de 10/07 a 20/07/2009 para 16/07 a 26/07/2009

**Período Aquisitivo 2007/2008**

De 28/07 a 06/08/2009

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50247/09-UMED - AILTON ALVES DE SOUZA, nos dias 30.06 e 01.07.2009;

-50281/06-UMED - DANIELA AUGUSTA DA SILVA, no período de 23.06 a 02.07.2009;

-50282/06-UMED - GISELE TROYANO PETINARI, no dia 03.07.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50247/09-UMED - AILTON ALVES DE SOUZA, no dia 03.07.2009;

-00511/94-UMED - DEIZE CONCEIÇÃO AMARAL BORTOLUZZI, no período de 02.07 a 10.07.2009;

-03343/94-UMED - ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI, no dia 06.07.2009;

-50135/05-UMED - PATRICIA ANTUNES GIANIZELLA, no dia 02.07.2009;

-50479/02-UMED - PAULA ALESSANDRA MOTTA MOLINARI PERES, nos dias 30.06 e 01.07.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-10420/95-UMED - CLARICE MICHIELAN, no dia 03.07.2009;

-52761/98-UMED - ELIANE ALBERTO MARQUES, no dia 02.07.2009;

-52761/98-UMED - ELIANE ALBERTO MARQUES, no dia 03.07.2009;

-01915/95-UMED - ROGERIO BRENICCI, no período de 04.07 a 10.07.2009.

Concedendo licença por Acidente em Serviço à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 211 e 212 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2118/09

Interessado: MM. Juiz Dr. JAIRO DA SILVA PINTO

Assunto: adiamento das férias de 29/6 a 28/7/09 para 20/11 a 19/12/2009.

"Prejudicado, tendo em vista a indicação do Exmo. Dr. Renato Toniasso para compor o Tribunal Regional Eleitoral, como Membro Substituto.

S.P., 29/6/09."

### **CORREGEDORIA-GERAL**

PROVIMENTO Nº 104, de 02 de julho de 2009.

Revoga o § 3º do artigo 105 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005.

O Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerado o decidido no Expediente Administrativo nº 2009.01.0090, autuado a partir do Ofício nº 138/2008-CORDJEF3, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, que solicita a inclusão dos Juizados no Sistema de Protocolo Integrado - SPI - da 3ª Região,

considerada a existência de rotina própria a possibilitar o envio das petições pelo sistema eletrônico via intranet,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o § 3º do artigo nº 105 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 02 de julho de 2009.

ANDRÉ NABARRETE

DESEMBARGADOR FEDERAL

CORREGEDOR REGIONAL DA 3ª REGIÃO

PROVIMENTO Nº 105, de 02 de julho de 2009.

Altera o § 1º do artigo 162 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005.

O Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerado o decidido no Expediente Administrativo nº 2008.01.0002, autuado a partir do recebimento do Ofício nº 770/2007-DF da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, que solicita a extensão dos efeitos da Ordem de Serviço nº 05, de 14 de setembro de 2007, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, para a primeira instância,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o § 1º do artigo 162 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, nos seguintes termos:

"§ 1º. A numeração, que poderá ser mecânica ou tipográfica, deverá ser anotada na parte superior direita da folha com a rubrica do servidor responsável. A numeração da petição e documentos, previamente efetuada pelo advogado, poderá ser aproveitada, se estiver em conformidade com os critérios deste provimento."

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 02 de julho de 2009.

ANDRÉ NABARRETE

DESEMBARGADOR FEDERAL

CORREGEDOR REGIONAL DA 3ª REGIÃO

## **DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

a)Espécie: Apostila n.º 005/2009, b)Objeto: reajuste financeiro, c)Fundamento Legal: art. 58 §2º, combinado com o art. 65 §8º, ambos da lei nº 8.666/93. d)referente ao Contrato 04.014.10.2008, firmado com a empresa AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA., e)Assinatura: 02.07.2009. f)Signatário: Dr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), pela Contratante.

# **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

## **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

## **DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA nº 43/2009 - DIRETORIA DO FORO A Excelentíssima Doutora RENATA ANDRADE LOTUFO, JUZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS EXERCÍCIOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os documentos acostados, bem como a decisão proferida às f. 198/199, deste Expediente Administrativo nº 28/2008-DF;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 28/2008-DF, em face do Analista Judiciário - Executante de Mandados, Francisco Antônio Poli - RF nº 1938, conforme os fatos narrados na decisão de f.198/199, do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência da Ilustríssima servidora Marina Ângela Previti - RF nº 5689 e Carla Souza Nóbrega - RF nº 4583. III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de